



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATA DE SESSÃO – DATA: 14/06/2024 – HORÁRIO – 09h30min.
LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 024/2024 - Pregão Eletrônico nº 008/2024.

OBJETO: Aquisição de itens de fardamento de segurança, sob medida, para atender à necessidade da Guarda Municipal, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme descritivos previstos no item 19 e Anexo I deste Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia quatorze de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.165/2024, para a abertura do Processo Licitatório nº 024/2024 - Pregão Eletrônico nº 008/2024. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, a Pregoeira verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressaltando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS
01	ALTA PATENTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (EPP)
02	BELLUM LICITACOES E IMPORTACOES LTDA

Ato contínuo, a Pregoeira procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória do sistema, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

LOTE	ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DOS ITENS	VALOR TOTAL DO LOTE
01	01	ALTA PATENTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (EPP)	R\$ 450,00	R\$ 23.006,70
	02		R\$ 64,00	
	03		R\$ 53,90	
	04		R\$ 41,99	
	05		R\$ 34,89	
	06		R\$ 17,43	
	07		R\$ 7,99	
	08		R\$ 48,20	
	09		R\$ 48,49	

Encerrada a fase de lances, foi identificado o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, vencedor do lote único licitado. Registra-se que após o encerramento da etapa competitiva, a licitante ALTA PATENTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (EPP) reespecificou, em campo próprio da Plataforma BBMNET, todos os valores dos itens apresentados para o lote, na proposta inicial de preços, para adequá-los ao último lance apresentado. Destaca-se que de acordo com os termos do item 8.1.2 do Edital, foi aberto prazo de 02 (duas) horas para encaminhamento dos documentos de habilitação, nos casos em que o licitante vencedor não houver protocolado tal documentação no ato do cadastramento da proposta, sem prejuízo da realização de eventuais diligências, com fulcro no art. 64, da Lei nº 14.133/2021. Certifica-se que a licitante ALTA PATENTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (EPP) apresentou, tempestivamente, a documentação de habilitação. Os documentos de habilitação foram conferidos e tiveram sua autenticidade aferida pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.1 do Edital. A documentação de habilitação (Item 8 do Edital) da licitante ALTA PATENTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (EPP) foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declarada HABILITADA. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração da licitante vencedora do lote único licitado, a Pregoeira procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos, para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Encerrado o prazo recursal, verificou-se que a licitante BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA manifestou interesse na interposição de recurso relativamente ao lote único licitado. Diante disso, a Pregoeira informou às licitantes que as razões do recurso devem ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir do dia seguinte ao término do prazo para manifestação, conforme item 10.20.14 e item 13 do Edital. Também foi comunicado que os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br - opção RECURSO e a apresentação de documentos relativos aos recursos, se houver, caso o sistema eletrônico não suporte recebê-los, deverá ser realizada por meio de protocolo postal ou entregues presencialmente no endereço Av. Prefeito Mário Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

Pereira, nº. 10, Centro, CEP 36.400-026. Desta forma, nos termos do item 10.20.14 do Edital, ficaram as licitantes que manifestaram interesse em interpor recurso intimadas e cientificadas de que o prazo para apresentação das razões recursais iniciar-se-á em 17/06/2024 e encerrar-se-á no dia 19/06/2024. Ficaram todas as licitantes intimadas e cientificadas do prazo para contrarrazões no período de 20/06/2024 a 24/06/2024. Em função da necessidade de se aguardar a fase de recurso e contrarrazões, a sessão foi encerrada, sem a realização de novos atos na plataforma BBMNET enquanto perdurarem os procedimentos recursais. A reabertura da sessão ocorrerá no dia **28/06/2024, às 09:30 horas**, para a divulgação do julgamento do recurso. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Bruna de Siqueira Nogueira
Pregoeira

Lorene Helena Pedrosa Coelho
Equipe de Apoio

Alisson Dias Laureano
Equipe de Apoio

Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt
Equipe de Apoio